



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.705, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 633.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS

082200182.190 – Manutenção das Atividades do FUMAS

4490.52.00.00	25000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
---------------	---	-----	-----------

0824400722.186 – Gestão da Parceria com Entidades não Governamentais

3350.43.00.00	25000000 Subvenções Sociais	R\$	362.000,00
---------------	-----------------------------	-----	------------

0824400722.241 – Gestão da Prestação de Serviços Eventuais

3390.32.00.00	25000000 Material, Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita	R\$	200.000,00
---------------	---	-----	------------

3390.48.00.00	25000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	36.000,00
---------------	--	-----	-----------

TOTAL.....		R\$	633.000,00
------------	--	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=cb1b3540-6e19-42c6-a876-0275bb3761b4>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 17/03/2026
12:16:36 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
